



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 18/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

Aprova, *ad referendum*, o documento de avaliação do desenvolvimento do Curso de Sistemas de Informação, em 13/07/21.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável da Presidente do Colegiado Câmpus,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o documento de Avaliação do Desenvolvimento do Curso de Sistemas de Informação, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.019542/2021-77